

5º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL Nº 018/2018

PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão das apólices de Seguro de Responsabilidade Civil Geral (item 1) e de Riscos Operacionais (item 2), no trecho compreendido entre os municípios de Porto Nacional/TO - Anápolis/GO, da EF - 151 - e em todas as instalações da Ferrovia Norte Sul (FNS).

PERGUNTA 34: Pedimos informar, nos casos de Ferrovias, indicar a extensão total e o número de pontes, túneis, viadutos, passagens de nível e obras de arte em geral.

RESPOSTA 34: A extensão da Ferrovia é de 855 Km, segue em anexo a relação das OEAs

PERGUNTA 35: Pedimos informar, também, o fluxo da circulação de trens em linhas de terceiros, assim como a circulação de trens de terceiros em linhas do Proponente - (Trens de Passageiros e Trens de Cargas);

RESPOSTA 35: Não há circulação de trens em linhas de terceiros. Quanto aos trens de terceiros em nossa linha, temos média de 6 trens mensais (somente trens de carga).

PERGUNTA 36: Pedimos informar, nos casos de Pontes, indicar quantas e extensão das mesmas;

RESPOSTA 36: Relação em anexo

PERGUNTA 37: Pedimos Informar se serão realizadas obras civis, instalações e montagens durante o período de vigência, detalhando: serviços que serão executados durante a vigência do seguro

RESPOSTA 37: Não serão realizadas obras civis, instalações e montagens.

PERGUNTA 38: Qual a Previsão de Faturamento para os próximos 12 meses.

RESPOSTA 38: Valor ainda não disponibilizado

PERGUNTA 39: Qual a seguradora atual de Responsabilidade Civil?

RESPOSTA 39: Seguro novo

PERGUNTA 40: Poderiam nos informar a sinistralidade de Responsabilidade Civil?

RESPOSTA 40: Seguro novo

PERGUNTA 41: Tendo em vista que a SUSEP emite pelo próprio site a Certidão de Regularidade, cuja emissão certifica a autorização da seguradora em operar, nos termos da legislação vigente. Certifica também que não se encontra sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Portanto, entendemos que a apresentação desta certidão dentro do prazo de validade, atende à exigência do item 10.1.2.7, pois a regularidade da seguradora certificada por este documento comprova que a mesma está registrada perante a SUSEP.

RESPOSTA 41: A certidão de regularidade emitida pela SUSEP atende à exigência do item 10.1.2.7.

OBSERVAÇÃO: As informações foram fornecidas e são de inteira responsabilidade da Superintendência Financeira - SUFIN.

Brasília, 07 de janeiro de 2019.

Millena Maria Wanderley Ramos
Pregoeiro Oficial